



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP.

L.F.D.O.
02/10/12
LÁUDIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº IND 8333 /2012
(Do Sr Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a implementação de ronda ostensiva realizada pela Polícia Militar, no bairro Buritis IV, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança do Distrito Federal, a implementação de ronda ostensiva realizada pela Polícia Militar, no bairro Buritis IV, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.


JUSTIFICAÇÃO

O bairro Buritis IV, de Planaltina, ainda que não participe da terrível estatística criminal que assola o Distrito Federal como um todo, já começam a surgir crimes que poderiam ser evitados com a simples presença da Polícia Militar.

Devido à existência de lotes sem moradores, neles ocorrem estupros, servem de local adequado para os consumidores de drogas, além de servirem de pontos estratégicos para cometimentos de assaltos que são praticados contra quem chega tarde a suas casas.

Pelas razões elencadas conclamo os nobres parlamentares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

IND 8333/2012
01-4